



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

*“Dispõe sobre Homologação de Certame Licitatório e dá outras providências”*

O Exmº Sr. , **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS** Prefeito Municipal de Melgaço/PA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67 da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e,

**CONSIDERANDO** o termo de adjudicação emitido pelo senhor pregoeiro;

**CONSIDERANDO** o parecerjurídico conclusivo acerca da legitimidade desde certame

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nº **PP-002/2019-SELIC-PMM**, fundamentado no art. 1º, § único, da lei nº 10.520/2002 cujo objeto é AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) DOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2019.

**Art. 2º - HOMOLOGAR** a decisão do pregoeiro que ADJUDICOU o objeto do certame em favor de:

§ 1º - COOPERATIVA DE TRANSP. ROD. DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ, valor de R\$ 3.209.517,00 (três milhões, duzentos e nove mil, quinhentos e dezessete reais), cuja proposta final foi classificada como de menor preço e declarada vencedora, pelos respectivos itens que constam dos autos do Processo.

**Art. 3º -** Determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO as providências cabíveis para o cumprimento deste termo e ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento

**Art. 4º -** Pelo presente fica intimado o participante da licitação supramencionada da decisão estabelecida neste documento.

**Art. 5º -** Este Termo de *Homologação de Certame Licitatório* entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.**

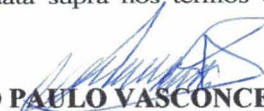
**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, aos 08 de março de 2019.

**EDER VAZ FERREIRA**  
*Secretário Municipal de Educação*

Registrado e publicado na data supra nos termos do *Caput* do art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

  
**FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS**  
*Secretário Municipal de Administração*